



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho n. °2 /2019

Processo eleitoral para a constituição da Comissão Científica da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 15.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Economia e Gestão (FEG) da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 34/2019, de 21 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores na comissão científica da FEG.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a constituição da Comissão Científica da Faculdade de Economia e Gestão é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Francisco José Ferreira Silva, que preside
- ii. Doutor José António Cabral Vieira
- iii. Doutor José Noronha Rodrigues

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
- ii. Doutor Carlos Alberto Silva Melo Santos
- iii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor João Pedro Almeida Couto, que preside
- ii. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira
- iii. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes

b) Membros suplentes:

- i. Doutor António José Vasconcelos Franco Gomes Menezes
- ii. Doutor José Manuel Rosa Nunes
- iii. Doutor Pedro Miguel Silva Gonçalves Pimentel

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 8 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Faculdade

Francisco José Ferreira Silva



FS:2

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Calendário do processo eleitoral a constituição da Comissão Científica da FEG

Órgão	Eleição	Ação	De		Até	
Comissão Científica da FEG	Representantes dos docentes e investigadores	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	8.fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	11.fevereiro	10h00	19.fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	19.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	20.fevereiro	16h00
		Eleição em mesa de voto	27.fevereiro	10h00	27.fevereiro	14h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	27.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	28.fevereiro	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	1.março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	6.março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	6.março	20h00